



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ  
ÉRICO DE SOUZA JARDIM  
COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2022**

**CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ**

Presidente Comissão Especial: Vereador Cleomar Gnoatto Vargas

Secretário Comissão Especial: Vereador Eduardo Jardim Alves

Relator Comissão Especial: Vereador Davi Borges

Às 15:30 do dia 31 de outubro de 2023, reuniram-se, na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Xangri-Lá, os membros da Comissão Especial do Projeto de Lei Complementar nº 12/2022 acima nominados. O presidente da comissão abriu os trabalhos a fim de serem discutidos os questionamentos e sugestões apresentadas nas reuniões territoriais. Consigna-se a presença da Dra. Tatiana Dal Ri, procuradora do Município, como representante do grupo técnico multidisciplinar do Poder Executivo e o Dr. Jean Carlos Machado Germano, Assessor Jurídico da Presidência, a fim de auxiliar nos trabalhos de análise e apresentar os pareceres dos técnicos sobre as questões abordadas ante a transdisciplinaridade da matéria. O Relator ressaltou que diversas das questões enviadas para análise desta Comissão já foram exaustivamente respondidas durante as reuniões territoriais e as audiências públicas iniciais, sendo que, inclusive, algumas não possuem sequer nexos com o tema proposto, uma vez que são assuntos não relacionados com o Plano Diretor. O Secretário concordou com o posicionamento do Relator, pontuou que a íntegra das respostas de diversos questionamentos estão disponibilizadas nas transmissões simultâneas realizadas pela Câmara Municipal de Xangri-Lá através do aplicativo Facebook. Ato contínuo, passou a enumerar os questionamentos realizados de forma sintética e suas respectivas respostas separadas por ordem cronológica. O Dr. Jean Germano sugeriu, para fins de organização dos trabalhos e publicização da ata para consulta posterior aos interessados, que a síntese e a análise das questões devam ser anexadas. Após feita a análise dos questionamentos, os membros da Comissão acolheram as seguintes manifestações populares: 1ª Ampliação da exigência de Estudo de Impacto de Vizinhança (“EIV”) para condomínios horizontais, clubes e locais de uso recreativo urbano; 2ª Adequação do texto do art. 294 para correta nomenclatura da Rua Pedro Higino; 3ª Alteração do art. 334 no que diz respeito à canalização de cursos de água; 4ª Inclusão do uso de Comércio e Serviços de Apoio ao Turismo (CSAT) na Zona Especial de Atração Turística; 5ª Alteração da denominação do projeto 431 para projeto de espaço para shows e eventos. Por fim, o Relator ressaltou que algumas alterações de cunho formal foram propostas e devem ser acatadas, uma vez que são pertinentes. Existindo a concordância dos demais, foram realizadas as seguintes alterações para fins de retificação de erros formais: Art. 267; Art. 294, Art. 319, §1º; 320; 327; Art. 377; 312; 142. Decidiu-se também pela alteração dos Anexos: em especial, o 2.2 para acrescentar o perfil da Avenida Central, bem como no Anexo 1.5 para agravar a área pública existente aos fundos da Escola Municipal de Ensino Infantil Figueirinha. Demais anexos para alterar o traçado viário conforme demanda popular protocolada na Direção Legislativa desta Casa. Por fim, encerrados os trabalhos, o Secretário consignou que a presente ata será publicada em anexo com todos os questionamentos realizados.

**Presidente:**

**Secretário:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS**

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

C1AE2326E0E843E6986751C9C04D820F

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C1AE2326E0E843E6986751C9C04D820F>